



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



PORTARIA Nº 069 /2023 - GP

Nomeação de membros da Escola do Legislativo,
regulamentado pela Lei nº 420/2023.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa e Regimento Interno da Escola do Legislativo.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, conforme Lei do legislativo de nº 420/2023, os seguintes membros para comporem a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Boa Saúde RN:

Evaldo de Oliveira Gomes C.P.F. nº ***.691. * **-89, para a função de **Presidente da Escola**.

Ezio Renato Alencar de Lima C.P.F. nº ***.618. * **-68, para a função de **Diretor da Escola**.

Maraysa Rafaela de Mesquita C.P.F. nº ***.108. * **-21, para a função de **Coordenador Pedagógico**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Boa Saúde – RN, 11 de Outubro de 2023.

Silvana Carlos da Silva
1ª Secretária de Mesa Diretora